

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

LAMEURBE, S.A. (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** distribuiu a todo o Executivo, para conhecimento, cópia do ofício n.º 31, datado de 31 de janeiro de 2017, proveniente da Lameurbe – Sociedade para o Desenvolvimento de Lamego, S.A., relativo ao concurso público para a concessão de exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em Lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parácometros, propondo aos senhores Vereadores a sua análise e discussão na próxima reunião.

CÂMARA (COD. 14)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para chamar a atenção do senhor Presidente da Câmara da má qualidade do pavimento colocado no pavilhão do Complexo Desportivo de Lamego, afirmando que não é, de modo algum, o mais apropriado para a prática de desporto, uma vez que é muito escorregadio.

Sugeriu que se devia chamar a atenção do empreiteiro responsável pela obra, dado que a mesma ainda se encontra dentro da garantia.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que irá ser notificada a empresa para averiguar o que se passa com o pavimento e posterior resolução.

CÂMARA (COD. 14)

Usou da palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para lembrar ao senhor Presidente da Câmara da necessidade de se demolir o edifício do antigo Café IV Estações, dado que se encontra em estado de degradação, para além do mau aspeto que dá numa avenida renovada e requalificada. Lembrando, ainda, o senhor Presidente que este assunto já foi deliberado na reunião de Câmara, realizada no dia 17 de outubro de 2016.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o assunto irá ser discutido na próxima reunião.

DESPORTO (COD. 20)

Relativamente ao relatório do ano de 2016, das piscinas municipais cobertas de Lamego, presente na reunião anterior, a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** fez a seguinte análise:

“Tendo verificado o relatório do ano de 2016, referente as piscinas municipais de Lamego, informo que concordo com a informação do Senhor Presidente da Câmara, e mais ainda no que se diz respeito à contratação de um nadador salvador, uma vez que legalmente estamos em falta e também moralmente o estaremos se houver alguma ocorrência face a essa carência.

Dado que o relatório se refere ao Complexo das Piscinas, deveria vir em conjunto o descritivo das piscinas descobertas e cobertas, pois o corpo técnico é o mesmo e a gestão e exploração foi realizada no referido ano pelo município de Lamego. Assim poderia haver uma visão global e não parcelar do espaço.

Para a proposta de um aumento de utentes urge que se faça uma maior divulgação, que não pode só passar pelo facebook, uma vez que uma grande parte da população não utiliza ainda este meio de informação, nem se pode estar a contar apenas com os protocolos existentes, mas fazer o seu alargamento a outras instituições.

Quanto ao número de utilizadores deveria haver o descritivo de praticantes/utentes médios por modalidade e por mês para que se possa fazer uma melhor estimativa dos factos e não o cômputo geral mensal.

Dado o registo da baixa de utentes, deveriam ser analisados os motivos, pois um universo de inquéritos de satisfação a 60 pessoas, no universo de utilizadores apresentados é demasiado limitativo para se perceber esses motivos.

Relativamente aos problemas e situações apresentadas é impensável que continuem a vir as situações não resolvidas de 2014 e de 2015 e nada tenha sido feito para a sua resolução com os recursos internos do município, tal como já foi dada indicação no ano anterior, bem como de obtenção de licenças de âmbito legal que ainda se mostram em atraso.

No que respeita ao programa de faturação, que se atribui a situação a resolver com a empresa CEDIS, dados os problemas apresentados deverá ser verificado a possibilidade de resolução de contrato e aquisição de um novo sistema.

Se desejamos ter instituições de qualidade deveremos pugnar pela sua melhoria constante e não pela apatia e adiamento de resoluções que podem fazer com que a degradação se vá instalando.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“O relatório revela excelente conhecimento e acompanhamento da atividade das piscinas municipais e as preocupações da qualidade dos serviços, com a satisfação dos serviços, com a manutenção dos espaços físicos, acompanhados de uma atenuação do custo financeiro desta atividade.*

É, efetivamente, presente a contratação de um nadador-salvador ou estabelecer-se um contrato com a empresa de prestação de serviços que os disponibilize.

Grande parte das questões referidas em termos de manutenção do edifício e equipamentos devem ser tratados numa base de trabalho quotidiano com a DASU.

Em relação ao sistema de faturação trata-se de uma questão que está a ser tratada pelos serviços.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD 20)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, proveniente do INATEL Viseu, através do qual agradece à Câmara Municipal de Lamego, pela preciosa e inquestionável colaboração que prestou, no âmbito da organização do Encontro Tradicional do Tempo de Janeiras que teve lugar no Teatro Ribeiro Conceição, no pretérito dia 15 de janeiro de 2017.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EDUCAÇÃO (COD 20)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, proveniente da Dr. Maria João Amaral, através do qual, na em nome da Família do Senhor Dr. Fernando Amaral, que representa no Júri do Prémio Dr. Fernando Amaral, congratula-se com o facto de este ano o valor inicial do prémio (€2.500) ter sido reassumido na sua totalidade por esta autarquia.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 23 de janeiro de 2017, proveniente do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, que vem acompanhado de um ofício remetido pela Embaixada da Costa do Marfim em Portugal, referente à cooperação descentralizada, a nível das autarquias entre Portugal e a Costa do Marfim.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de janeiro de 2017, proveniente da Confraria Gastronómica de Lamego, que vem acompanhado de um programa de atividades e de uma previsão de orçamento para o ano de 2017, efetuando desta forma a sua candidatura à atribuição dos subsídios anuais às associações.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

REGULAMENTOS (COD 51)

Presente, novamente na reunião, as normas internas de utilização dos diversos equipamentos desportivos do Município de Lamego, do Complexo Desportivo de Lamego, do Complexo Municipal das Piscinas, do Centro Multiusos de Lamego, do Pavilhão Álvaro Magalhães, bem como do projeto de Regulamento Geral de utilização dos referidos equipamentos integrados no Centro Desportivo de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que todas as dúvidas que eventualmente possam existir sobre este assunto sejam esclarecidas numa reunião a ter lugar entre os senhores Vereadores e o Chefe da DAC, Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, bem como o Dr. Abel Lima Batista, evitando-se assim uma demora prolongada da reunião do Executivo, o que foi aceite por todos.

Referiu que após os esclarecimentos o projeto de Regulamento virá à reunião de Câmara para posterior remessa à Assembleia Municipal.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de janeiro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: FILOMENA FERNANDA COSTA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 119/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Filomena Fernanda Costa Silva solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 18904 de Filomena Fernanda Costa Silva, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: FILOMENA ROSA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 120/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Filomena Rosa Pereira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 13137 de Filomena Rosa Pereira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA FELÍCIA DA SILVA SANTOS MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 121/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Felícia da Silva Santos Martins solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 19064 de Maria Felícia da Silva Santos Martins, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: APRÍGIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 122/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Aprígio dos Santos Teixeira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 4441 de Aprígio dos Santos Teixeira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL JESUS POLÓNIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 122-A/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Manuel Jesus Polónio, cliente n.º 15919, não se pronunciou, para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 62, de 11/01/2017, face ao pedido de adesão dos seus consumos de água no “Tarifário Social”.

Assim, propõe à Câmara se digne deliberar o indeferimento definitivo do pedido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir definitivamente a pretensão do requerente, conforme proposto.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**CONSUMIDOR:** ANTÓNIO MANUEL DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 123/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 273/DASU, de 16 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 113998/16, de setembro e 127205/16, de outubro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 56,68€ e 29,69€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**CONSUMIDOR:** FERNANDO JORGE BERNARDO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 124/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 331/DASU, de 18 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 104178/16, de agosto, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 54,77€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDORA: ROSÁLIA GUERRA TAVARES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 125/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 491/DASU, de 27 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 142840/16, de novembro e 156076/16, de dezembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 40,07€ e 39,36€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDORA: ANA MARIA DUARTE GONÇALVES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 126/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 461/DASU, de 26 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 152537/16, de dezembro e da fatura a ser processada em janeiro correspondente ao ultimo período de faturação e com 100m3 de consumo, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 49,16€ e 88,22€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDORA: MARTA MARIA DA SILVA PRATA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 127/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 513/DASU, de 30 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 154848/16, de agosto, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao

abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 40,65€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: MARIA DE LURDES PEREIRA LAMEIRA QUINTELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 128/17/2017 do senhor Presidente da Câmara, a qual refere que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, relatando que no dia 28/02/2014, num terreno junto à habitação de José Manuel dos Santos Gonçalves, foi verificada a falta de gestão de combustível.

No âmbito da instrução do processo de contraordenação n.º 54/2014, instaurado a António Fernando Rodrigues Lemos Quintela, resultou provado que na data a que se reportam os factos, António Fernando Rodrigues Lemos Quintela já tinha falecido, sendo cabeça de casal da herança aberta por óbito deste, Maria de Lurdes Pereira Lameira Quintela.

Tais atos são passíveis de constituir contraordenação prevista no artigo 38º, n.º 2, alínea b), por infração ao disposto no artigo 15º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, e punida pelo n.º 1 do artigo 38º, do mesmo diploma legal, eventualmente praticados por Maria de Lurdes Pereira Lameira Quintela.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação a Maria de Lurdes Pereira Lameira Quintela, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Fernando Rodrigues Lemos Quintela, com morada conhecida na Praceta do Coura, n.º 9, 1º direito, na cidade de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por maioria, instaurar o processo de contraordenação a Maria de Lurdes Pereira Lameira Quintela, com quatro votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três abstenções, dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

13-ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO PELO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA DO MERCADO MUNICIPAL (COD 51)

REQUERENTES: ANA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS VILELA E JOSÉ MANUEL PINTO LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 129/51/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 405/DFP, de 2017/01/23, dando conhecimento que na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de

2017/01/02, em que foi aprovada a anulação do procedimento da Hasta Pública para arrematação de lojas do Mercado Municipal, o Município de Lamego terá de devolver o valor já pago pelos adjudicatários provisórios, referente às primeiras prestações mensais, nomeadamente:

1) Ana de Fátima Ferreira dos Santos Vilela, guia n.º 7825, de 2016/10/24, no valor de 172,92€, referente à loja 11;

2) José Manuel Pinto Lopes, guia n.º 7827, de 2016/10/24, no valor de 67,50€, referente à loja 26;

Face ao exposto, e nos termos do artigo n.º 36.º do Regulamento do Sistema do Controlo Interno do Município de Lamego, aprovado pela Assembleia Municipal em 2008/12/22, propõe à Câmara Municipal a anulação da receita e devolução dos valores recebidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: SOLTAGIGA – PUBLICIDADE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 130/53/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em onze prestações mensais a iniciar no último dia do mês de fevereiro (28/02/2017), no valor de 186,36€ cada prestação, dos valores da taxa referentes a toda a publicidade licenciada em seu nome, referente ao ano de 2016 e que perfaz o valor total de 2.050,00€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar o valor das taxas de publicidade, em onze prestações mensais a iniciar no último dia do mês de fevereiro (28/02/2017), no valor de 186,36€ cada prestação.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: OPTICA PARENTE 2, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 131/53/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em quatro prestações mensais, no valor de 534,37€ cada prestação, dos

valores da taxa referentes a toda a publicidade licenciada em seu nome, referente ao ano de 2017.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar, o valor das taxas de publicidade, em quatro prestações mensais, no valor de 534,37€ cada prestação.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 51)

REQUERENTE: MERITOCIL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 132/53/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que aprecie e delibere, sobre o pedido da requerente, em que solicita o licenciamento de publicidade, colocada na Av. Egas Moniz, no Lugar do Desterro, em Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, aprovando o licenciamento de publicidade, condicionado à apresentação de um desenho de pormenor de implantação.

17-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA UM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: HIDDEN HEARING, PORTUGAL, LDA.

LOCAL: LARGO DA CAPELA DO ESPIRITO SANTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, através do qual deferiu o pedido da requerente, de ocupação de espaço público, para realização de rastreio de saúde, numa unidade móvel, no dia 09/02/2017, bem como a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

18-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS E UM ECOPONTO (COD. 32)

LOCAL: RUA DE FAFEL – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 134/32/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a alteração da localização dos contentores da RU's e do ecoponto, existentes na rua de Fafel, ao lado da passagem para peões (sentido sul-norte), para os 3 lugares de estacionamento contíguos. Com esta

alteração reduz-se o risco de acidentes por falta de visibilidade para os peões e automobilistas.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para salientar que a informação anexa a esta proposta é uma evidente demonstração da preocupação, cuidado e zelo que os serviços deste Município põe na segurança e bem-estar da população do Concelho. Perante este facto, solicitou que fossem transmitidos aos colaboradores do Município responsáveis por esta informação e por esta intervenção, os seus agradecimentos e felicitações.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

19-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ALGUNS TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE PENAJÓIA (COD 42)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/32/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge na sequência do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Penajóia, relativamente à atribuição dos nomes de ruas e de números de polícia, propondo à Câmara Municipal, nos termos das alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das alterações ao processo Toponímico da Freguesia de Penajóia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

20-ASSUNTO: CONSULTA EXTERNA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 136/27/2017 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Nova Lei das Finanças Locais), de 03 de setembro de 2013, ao Auditor Externo, compete proceder anualmente à Revisão Legal das Contas, que inclui todos os trabalhos complementares de acompanhamento e formulação neste domínio, desenvolvendo nomeadamente os seguintes procedimentos:

- ✓ *Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*
- ✓ *Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento do município;*
- ✓ *Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*

Presidente

Secretária

✓ Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

✓ Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

✓ Ter presente as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

✓ Pronunciar-se sobre outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

e, em virtude do Auditor Externo ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Após análise da proposta apresentada pelo concorrente:

- Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

Dispõe o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de Janeiro, que o Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;

Atenta a apresentação e apreciação da proposta, verifica-se que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, e, Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima – Roc. N.º 1075, em representação da sociedade.

Face ao exposto, a Câmara Municipal propõe, no uso da competência atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal que delibere no sentido de aprovação e nomeação do Auditor Externo.”

Deliberação: Aprovado por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS – PROC. 359/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRUTAREAL – COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA.

LOCAL DA OBRA: CASAL DO CHÃO – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 220/DOU, de 20/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 23/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a

aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 572/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: RUI MIGUEL CORREIA GOUVEIA PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO TEIXOEIRO, AVÕES DE LÁ – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 138/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 198/DOU, de 19/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 456/11 (**COD 42**)

REQUERENTE: CARLOS MANUEL FERNANDES GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 139/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 245/DOU, de 24/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 562/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO MARTINS CLEMENTE E COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO – MEIJINHOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 140/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 270/DOU, de 26/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a

aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 556/16 (COD 42)

REQUERENTE: BENITO CARDOSO ROQUE

LOCAL DA OBRA: FUNDO DE VILA – FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 268/DOU, de 26/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PROC. 74/15 (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO SAMPAIO CARDOSO COELHO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE TOURAIS – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 250/DOU, de 25/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE INTERIOR E ALTERAÇÃO DE FACHADA – PROC. 360/16 (COD 42)

REQUERENTE: HELIODORO DA COSTA LÁZARO

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 271/DOU, de 26/01/2017 e do

parecer do Chefe da DOU, de 21/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA PARA RETENÇÃO DE ÁGUAS – PROC. 543/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 144/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 228/DOU, de 23/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL NA MODALIDADE DE AGROTURISMO – PROC. 19/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DO VALE DA LAGEA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO VALE DA LAGEA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 146/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 205/DOU, de 19/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação unifamiliar para empreendimentos turístico em espaço rural na modalidade de agroturismo.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO – PROC. 746/15 (**COD 42**)

REQUERENTE: CONGELADOS DOURO SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: VINHA DA IGREJA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 147/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 240/DOU, de 24/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção e alteração de utilização.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 183-C – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – PROC. 30/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA BELA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 225-D – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 28/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: CALÇADA DE CIMA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 149/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 431-D – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 27/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA BARROCA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 150/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de

janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 432-D – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 26/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA BARROCA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 151/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 194-A – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 23/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: PENAGACHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 152/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

36-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 338-A – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 24/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: FONTAINHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 153/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

37-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 414-A – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 32/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: PENAGACHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 154/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

38-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 414-A – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 25/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: PENAGACHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 155/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

39-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 415-A – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROC. 31/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: PENAGACHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 156/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26 de janeiro de 2017, e que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

40-ASSUNTO: MINUTA (**COD 03**)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

41-ASSUNTO: TERMO (**COD 60**)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária